



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000969/2025-16

PORTARIA Nº 770/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores
para gerir e
fiscalizar
o **Contrato** nº
006/2025, firmado
entre o Ministério
Público do Estado
de Sergipe e a
empresa **TECHBIZ**
FORENSE
DIGITAL LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o preceito do *caput* do art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000969/2025-16

designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8º e 9º da Portaria nº 88/2024, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato 006/2025**, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGIAL LTDA**, que tem como objeto a aquisição da Solução Cellebrite Inseyets Pro Online Limited Unlocks para extração avançada e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis, com enriquecimento de dados de nuvem e gerenciamento central, e com Módulo (add-on) para desbloqueio avançado de dispositivos computacionais portáteis com sistemas operacionais Android e IOS, bloqueados por senha, com pacote de 40 (quarenta) créditos de desbloqueio anuais (com atualização tecnológica por 36 (trinta e seis) meses), para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO do Ministério Público de Sergipe, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência da INEXIGIBILIDADE N° 29/2024, com as seguintes atribuições:

§ 1º A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Sr. Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, **matrícula 1.692**, responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000969/2025-16

§ 2º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos do MPSE.

§ 3º A **Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, matrícula 2.354**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

§ 4º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, matrícula 1.809**.

§ 5º A **Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Assessor Operacional do Ministério Público Estadual, **Sr. David Ribeiro de Jesus, matrícula 2.328**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto contratado.

§ 6º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Técnica do Contrato ficará a cargo do servidor designado pelo Diretor do Gaeco do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000969/2025-16

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/03/2025 20:08:39**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000969/2025-16**